



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Junho Laranja

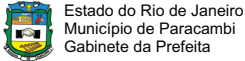
Mês de conscientização:
A importância do diagnóstico precoce e prevenção de anemia e leucemia

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 26 de junho de 2024

Edição 1309

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.812, DE 26 DE JUNHO DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

=DECRETA=

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Administração, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3645/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Rural Sustentável, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

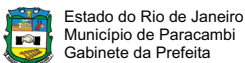
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
78	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.13	1.500.0084	350.000,00	-0-
373	17.01.20.122.0006.2059	3.3.90.30	1.500.0084	12.000,00	-0-
167	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	350.000,00
75	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.96	1.500.0084	-0-	12.000,00
TOTAL				362.000,00	362.000,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 362/2024 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **Prefeita do Município de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no §1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.515/2017,

=RESOLVE=

Art.1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, vinculada a Secretaria de Planejamento.

- Wellington França Leão Junior – engenheiro civil – matrícula nº 15107;
- Felipe Cid Barcia – engenheiro civil – matrícula nº 36/13633; e
- Renato Graneiro – engenheiro civil – matrícula nº 36/13055.

Art.2º - Caso seja necessário avaliar imóveis rurais, integrará a comissão a servidora Melina Daniel de Andrade – qualificação engenheira florestal – matrícula nº 36/13051.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 361/2024 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **Chefe do Gabinete da Prefeita**, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO Mat.: 15.245 (Presidente), ANDERSON GALVÃO DO AMARAL Mat.: 36.12124 (Membro) e REGINALDO DA SILVA MACEDO Mat.: 36/12147 (Membro) para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo n.º 9128/2022, referente a aquisição de combustível para anteder as necessidades da Guarda Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2024.

NATHALIA NOVAES DA SILVA BRUM

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.

PARTES : Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, e o Município Paracambi.

OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização

do MERCADO DO PRODUTORAGRORJ no Município de Paracambi, compreendendo a partilha da posse e gestão compartilhadas do imóvel: Lote 01-B, com área de 9.010,79 metros quadrados, componente do Loteamento denominado "Polo", cuja propriedade pertence ao Município.

PRAZO: 20 (vinte) anos, a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020001/002117/2024.



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)